



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 2037 DE 29 MARÇO DE 2022.

O Vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, após a tramitação regimental, seja oficializada a Prefeitura Municipal de Porto Velho, Senhor **Hildon de Lima Chaves**, para que analise o Anteprojeto de Lei e tome a seguinte providência:

- **Dê encaminhamento ao Anteprojeto de Lei em anexo que “Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Conselheiros Tutelares e revoga o Art. 8º da Lei Complementar nº 575 de 30 de setembro de 2015.”**, realizando o estudo de impacto financeiro e orçamentário, ajustes formais e técnicos para que seja remetido por meio de Mensagem do Executivo Municipal para apreciação na Câmara Municipal de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Honrado pela oportunidade de dirigir-me a Vossa Excelência, apresento-lhe os meus sinceros cumprimentos, ao mesmo tempo em que submeto à apreciação e votação o Anteprojeto de Lei Complementar, em anexo, que tem como Ementa: “Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Conselheiros Tutelares e revoga o Art. 8º da Lei Complementar nº 575 de 30 de setembro de 2015.”

Esclareça-se que o Anteprojeto foi impulsionado pela classe de Conselheiros Tutelares, classe da qual, vem trabalhando arduamente no nosso Município em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes. E após recebimento da demanda verificou-se a necessidade do reajuste, com aquiescências e acolhimentos após discussões técnicas e jurídicas no âmbito do Poder Executivo local.

Insta destacar que o valor do subsidio está defasado quando se faz um comparativo a outros Municípios e utilizando o índice IBGE, como por exemplo Ariquemes, Ji-Paraná, Rio Branco, dentre outros.

Face ao exposto, o Signatário apresenta este projeto de lei e conclama, para que após a devida análise e ajustes técnicos, o Anteprojeto seja em caminhando por meio de Mensagem aos Membros dessa Egrégia Casa de Leis para sua aprovação integral, pois a matéria atende tanto aos interesses do Município quanto da sociedade.

Pr. Vanderlei dos Santos Silva
Vereador/Republicanos



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VER. VANDERLEI DOS SANTOS
SILVA



ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

006

2022.

"Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Conselheiros Tutelares e revoga o Art. 8º da Lei Complementar nº 575 de 30 de setembro de 2015. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprova e eu sanciono a seguinte

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. A partir de 1º de maio de 2022, o valor dos subsídios dos Conselheiros Tutelares previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 575, de 30 de setembro de 2015, fica fixado em R\$ 4.345,09 (quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), reajustados anualmente na mesma data e pelos mesmos índices aplicados à revisão geral anual, assegurada aos servidores públicos do município de Porto Velho.

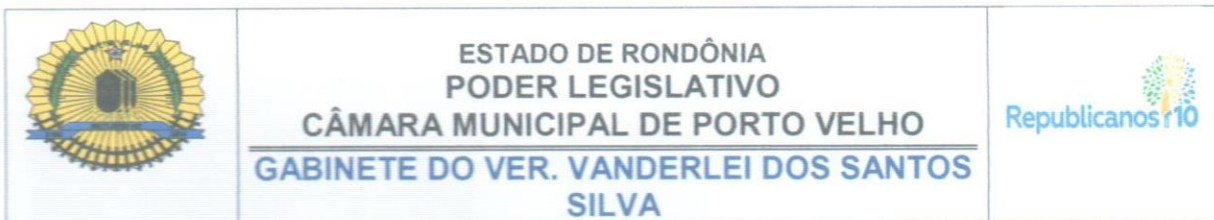
Art. 2º. Fica revogado o art. 8º da Lei Complementar nº 575, de 30 de setembro de 2015.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 29 de março de 2022.

Pr. Vanderlei dos Santos Silva

Vereador/Republicanos



JUSTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,


Honrado pela oportunidade de dirigir-me a Vossa Excelência, apresento-lhe os meus sinceros cumprimentos, ao mesmo tempo em que submeto à apreciação e votação o Anteprojeto de Lei Complementar, em anexo, que tem como Ementa: *“Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Conselheiros Tutelares e revoga o Art. 8º da Lei Complementar nº 575 de 30 de setembro de 2015.”*

Esclareça-se que o Anteprojeto foi impulsionado pela classe de Conselheiros Tutelares, classe da qual, vem trabalhando arduamente no nosso Município em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes. E após recebimento da demanda verificou-se a necessidade do reajuste, com aquiescências e acolhimentos após discussões técnicas e jurídicas no âmbito do Poder Executivo local.

Insta destacar que o valor do subsídio está defasado quando se faz um comparativo a outros Municípios e utilizando o índice IBGE, como por exemplo Ariquemes, Ji-Paraná, Rio Branco, dentre outros.

Face ao exposto, o Signatário apresenta este projeto de lei e conclama, para que após a devida análise e ajustes técnicos, o Anteprojeto seja encaminhado por meio de Mensagem aos Membros dessa Egrégia Casa de Leis para sua aprovação integral, pois a matéria atende tanto aos interesses do Município quanto da sociedade.

Câmara Municipal de Porto Velho, 29 de março de 2022.


Pr. Vanderlei dos Santos Silva
Vereador Republicanos



Conselhos Tutelares de Porto Velho

Justificativa do Subsídio dos Conselheiros Tutelares de Porto Velho

Os Conselheiros Tutelares desta capital e adjacente Jaci Paraná, vimos a esta renomada comissão encaminhar os motivos pelos quais justificam a solicitação de reajuste salarial coletivo dos 25 Conselheiros Tutelares. Esta justificativa deverá ser anexada no anteprojeto.

Do funcionamento e labor dos Conselhos Tutelares

Os Conselheiros Tutelares são profissionais de imensurável importância social que têm se destacado consistentemente na sociedade. A turma (colegiados) laboram 40 (quarenta) horas semanais na Sede do Conselho Tutelar, ordinariamente durante a semana, ininterruptamente das 8h às 18h. Através de suas atividades, os Conselheiros Tutelares de Porto Velho percebem o valor bruto de R\$ 3.393,33 (três mil e trezentos e noventa e três e trinta e três centavos).

Apesar da lei Municipal determinar 40 horas semanais, nós Conselheiros Tutelares trabalhamos conforme as chamadas das demandas. **Muitas vezes precisamos socorrer crianças e adolescentes vítimas de abandono, estupro, espancamentos e as piores atrocidades que se possam imaginar.** Temos que estar sempre prontos. Por exemplo, **ao sairmos para delegacias, IML, hospitais, escolas, area rural, etc. não podemos marcar a hora da volta e lá se foram as 40 horas. O horário sempre é excedido.** Nessas ocorrências, geralmente ficamos sem nos alimentar, dependendo do local em que estejamos.

Devido ao risco iminente em que se encontram as crianças e adolescentes, nos deslocamos a localidade **sem diárias**, em locais destinados ao plano de ação, mas sabemos que não podemos esperar a projeção da atividade e então, excedemos nossos horários e não recebemos pela atividade laborada.

Entretanto, se o horário semanal é de 40 horas é justo que recebamos pelos horários excedidos quando ocorrer **comprovadamente**. Não queremos de forma alguma usurpar do erário público e sim ter o direito de receber horas extras pelo trabalho excedido e comprovado.



Conselhos Tutelares de Porto Velho

Das horas excedidas

Em matéria de plantões, sobreavisos, horas extras, adicional noturno, o turno semanal é de **02 (duas) horas laborado pelo plantonista no período das 12h00 a 14h00, sobreaviso das 18h00 às 08h00 do dia seguinte, perfazendo um total de 16 horas de horas extras semanalmente, mais feriados e dedicado ao final de semana.** Após o período de expediente na Sede, assim como assumem as horas extras a partir das 18h00, conseqüentemente **os conselheiros laboram no período noturno que compreende o adicional noturno, no qual o agente trabalha no período das 22h00 às 05h00 do dia subsequente.**

Da Pandemia COVID-19

Vale lembrar que em época do surgimento e propagação do vírus que **assolou a humanidade (COVID-19)**, alguns profissionais continuaram como linha de frente nas suas atividades laborais. Como já era esperado, **o trabalho do Conselho Tutelar acompanhou o rol de serviços essenciais à comunidade**, mesmo com todos os equipamentos para enfrentar o COVID-19, **o risco iminente que foi enfrentado não pode ser ignorado.** Na época tivemos casos de conselheiros acometidos pelo vírus, o Conselho Tutelar detém de titular com idade superior de 60 anos que inicialmente laborou em linha de frente, **tivemos 02 (dois) Conselheiros acometidos pelo vírus COVID-19, no qual necessitou de cuidados da Unidade de Terapia Intensiva – UTI.** Mesmo não sendo possível mensurar quando e o local de contaminação, já era de se esperar o acometimento, pois em época de pandemia laboramos como linha de frente essencial em contato com a sociedade local.

Do Comparativo - Extensão Territorial/Populacional e Ordenado Coerente

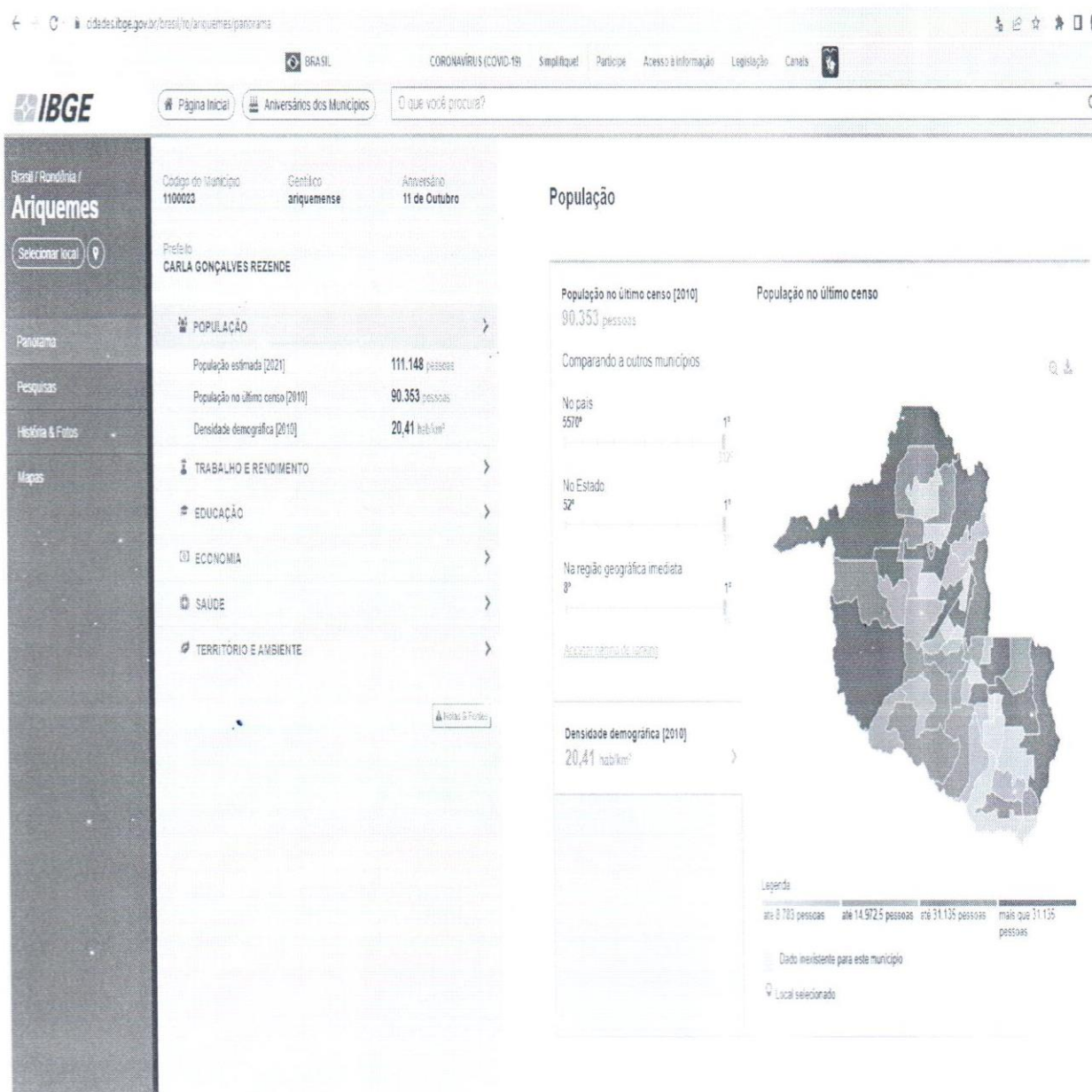
Ao analisarmos por extensão populacional, por peculiaridade dos municípios, alguns entes federativos atípicos (municípios) somam com coerência



Conselhos Tutelares de Porto Velho

em favor de seus Conselhos Tutelares, viabilizando rendimento de acordo com as atividades prestadas à sociedade, vejamos:

Em análise e como comparativo, temos o município de Ariquemes, unidade federativa no estado de Rondônia, apontado pelo IBGE, possui população 04 (quatro) vezes menor do que Porto Velho, mesmo assim, percebendo um valor superior aos Conselheiros desta capital. **Quadro demonstrativo,** temos **Ariquemes** com população estimada de 111.148 de habitantes, em uma extensão territorial de 4.426.571km², no qual os Conselheiros percebem o valor bruto de R\$ 3.515,41 (três mil e quinhentos e quinze e quarenta e um centavos).





Conselhos Tutelares de Porto Velho

Pessoal/Folha de Pagamento

001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

Mês/Ano: 02/2022 - Folha Mensal

Matrícula	Servidor	Admissão	Desligamento	CPF
12436	EDNA DE SOUZA LOPES DO CARMO	10/01/2020	Servidor Ativo	***.033.625- **

Unidade: SEMDES - CONSELHO TUTELAR

Cargo: CONSELHEIRO TUTELAR

Rendimentos e obrigações do servidor selecionado

Remuneração (+)	Ref:	Valor (R\$)
VENCIMENTO	30.00D	R\$ 2.717,99
DIF VENCIMENTO	1.00	R\$ 129,42
AUXILIO ALIMENTACAO	1.00	R\$ 510,00
ADICIONAL NOTURNO PROPORCIONAL	48.00H	R\$ 148,25

Obrigações (-)

PREVIDENCIA - INSS	8.80	R\$ 250,68
IRRF - SALARIO	7.50	R\$ 63,07

Total Líquido:

R\$3.191,91



Conselhos Tutelares de Porto Velho

Por analogia, temos o **município de Rio Branco**, unidade federativa no estado do Acre, que possui uma extensão **territorial totalmente ínfima** em relação a nossa capital Porto Velho. No quadro demonstrativo, temos a capital acreana com população estimada de 419.452 habitantes, em uma extensão territorial de 8.835,154km², no qual os Conselheiros percebem o total bruto de R\$ 3.930,22 (três mil e novecentos e trinta reais e vinte e dois centavos).

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à Informação Legislação Canais

IBGE

Página Inicial Aniversários dos Municípios O que você procura?

Brasil / Acre / Rio Branco

Selecionar local

Panorama Pesquisas História & Fotos Mapas

Código do Município	Gentílico	Aniversário
1200401	rio-branquense	28 de Dezembro

Prefeito
SEBASTIÃO BOCALOM RODRIGUES

POPULAÇÃO

População estimada [2021]	419.452 pessoas
População no último censo [2010]	336.038 pessoas
Densidade demográfica [2010]	38,03 hab/km ²

TRABALHO E RENDIMENTO

EDUCAÇÃO

ECONOMIA

SAÚDE

TERRITÓRIO E AMBIENTE

Notas & Fontes

População

População no último censo [2010]
336.038 pessoas

População no último censo

Comparando a outros municípios

No país	557 ^o
No Estado	22 ^o
Na região geográfica imediata	7 ^o

Acesse o mapa de municípios

Densidade demográfica [2010]
38,03 hab/km²

Legenda

até 9.176 pessoas	até 15.163 pessoas	até 32.412 pessoas	mais que 32.412 pessoas
-------------------	--------------------	--------------------	-------------------------

Dado inexistente para este município

Local selecionado



Conselhos Tutelares de Porto Velho

Portal da Transparência Prefeitura de Rio Branco

Atualizado: 18/03/2022

Acessado: 6411359

Online: 5064

Detalhes do Pessoal

Matrícula/Contrato:	712268/1
Pessoa:	ANA PAULA COSTA DA SILVA (/pessoa/ver/2309205/)
Cargo:	1315 - CONSELHEIRO TUTELAR (/cargo/ver/259777/)
Lotação:	01.01.00.00000.000.00 - Gabinete do Prefeito - GABPRE (/unidade/ver/887005/)
Recurso:	GABINETE DO PREFEITO QT (/recurso-fp/ver/2022602/)
Modalidade:	CONTRATO TEMPORÁRIO
Mês:	3
Exercício:	2022
Tipo de Folha:	Normal
Carga Horária:	40
Admissão:	10/01/2020
Vencimento Base:	R\$ 3.930,22
Outras Verbas:	R\$ 0,00
Salário bruto:	R\$ 3.930,22
Descontos:	R\$ 563,16
Salário Líquido:	R\$ 3.367,06

E por fim, temos **Porto Velho/RO**, unidade federativa no estado de Rondônia, apontado pelo IBGE, **temos a maior população estimada de 548.952 de habitantes, em uma extensão territorial de 34.090,952km², em relação aos municípios anteriores**, no qual os Conselheiros percebem somente o valor bruto de R\$ 3.393,33 (três mil e trezentos e noventa e três e trinta e três centavos),



Conselhos Tutelares de Porto Velho

causando total incoerência no atual quadro de subsídio dos Conselheiros Tutelares de Porto Velho.

← cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/porto-velho/panorama

BRASIL COVID-19 (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canal

IBGE Página Inicial Aniversários dos Municípios

Brasil / Roraima / **Porto Velho**

Selecionar local

Panorama

Pesquisas

História & Fotos

Mapas

Código do Município	Gentílico	Aniversário
1100205	porto-velhense	2 de Outubro
Prefeito HILDON DE LIMA CHAVES		
POPULAÇÃO		
População estimada [2021]	548.952 pessoas	
População no último censo [2010]	428.527 pessoas	
Densidade demográfica [2010]	12,57 hab/km²	
TRABALHO E RENDIMENTO		
EDUCAÇÃO		
ECONOMIA		
SAÚDE		
TERRITÓRIO E AMBIENTE		

[Ver mais fontes](#)

População

População no último censo [2010]	428.527 pessoas
Comparando a outros municípios	
No país	55º
No Estado	5º
Na região geográfica imediata	5º
Acessar página de ranking	
Densidade demográfica [2010]	12,57 hab/km²

Legenda

- até 8.783 pessoas
- até 14.672,5 pessoas
- até 31.136 pessoas
- mais que 31.136 pessoas

Local selecionado



Conselhos Tutelares de Porto Velho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
R. SETE DE SETEMBRO, 237
PORTO VELHO
06939013001
05.903.125/0001-45

RECIBO DE PAGAMENTO REF. AO MÊS 03/2022 SALÁRIO

Matrícula: 323254 Nome: THIAGO FERNANDES AGUIAR DE OLIVEIRA Função: Admissão: 10/01/2020
Lotação: 0368-SEMASF/CONS. TUTELAR S.VINCULO Padrão: CONSELHEIRO TUTELAR
Bco/Ag/Cta: 001 / 0102-3 / 55014-0

Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
0897	AUXILIO TRANSPORTE (INDENIZATORIA)	88,00	356,40	
0898	DESC. AUXILIO TRANSPORTE	1,00		133,62
1142	SUBSIDIO CONSELHEIRO TUTELAR	30,00	3.036,93	
R901	%INSS S/ SALARIO	12,00		273,42
R913	% IRRF S/SALARIO	7,50		64,46

MENSAGEM :

Total dos Vencimentos 3.393,33

Total dos Descontos 471,50

Líquido a Receber

2.921,83

Margem Consignável	Sal. Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF
0,00	3.036,93	3.036,93	0,00	0,00	3.036,93

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DESCRITA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA: _____
Para Verificar Autenticidade Acesse: www.portovelho.ro.gov.br Código de Autenticação: 32325400320220307133



Conselhos Tutelares de Porto Velho

Do Direito (Questionamento de riscos)

Dada importância social do Conselho Tutelar e proteção integral da criança e do adolescente nos moldes do artigo 227 da Constituição Federal, entendemos que a remuneração dos conselheiros tutelares será equivalente a um total de R\$ 4.345,09, pois deveria ser reajustado anualmente nos termos do Artigo. 8º da Lei Complementar nº 575, de 30 de setembro de 2015. Sabemos que o **maior bem jurídico é a vida**, que pecúnia alguma pode mensurar este bem de valor, mas é necessário e justo um **ordenado coerente** pela manutenção dos agentes defensores dos direitos contido na Lei Federal 8.069/90.

Algumas atividades desempenhadas pelos colegiados desta capital que demonstrados através de mídias, sugerem grau subjetivo de periculosidade. Em tela, é um registro da atuação do Conselho que **necessitou o apoio da Polícia Ostensiva (Polícia Militar)**, que devido a demanda, **não sendo suficiente foi necessário a atuação da Força Tática da Polícia Militar**.





Conselhos Tutelares de Porto Velho

O grau de responsabilidade das ações do Conselho Tutelar é subjetivo, nunca é um FICAI (documento do acompanhamento e ações do aluno), na visita de rotina nas casas de famílias sempre há algum tipo ou grau de negligência.

Em tema de logística, as caminhonetes do Conselho não são destinadas/adaptadas a este tipo de atividade, não possuem tração motora nas quatro rodas, objetivando obter maior segurança no acesso às comunidades mais distantes. Como exemplo abaixo, por maior que seja o cuidado ao trafegar nas linhas/ acessos para o desempenho das atividades do Conselho, sempre há algumas adversidades, como esta. Por misericórdia divina, as situações que envolveram os Conselheiros nesta capital ainda não foram fatais.





Conselhos Tutelares de Porto Velho

Recordando matérias, em Porto Velho, anos atrás, podendo esta comissão comprovar na Prefeitura de Porto Velho e junto a Polícia Militar. **A ex-conselheira Eliete Ferreira Santos**, residente nesta capital, estava em atendimento na sede e o marido da senhora que estava sendo atendida pela Conselheira, adentrou na sala da ex-conselheira e desferiu 52 facadas na esposa, esta morreu dentro do Conselho Tutelar. A ex-conselheira não morreu porque imediatamente saiu pedindo socorro e nada pôde fazer pela moça que ficou aos pedaços dentro do conselho tutelar. Isso ocorreu na Rua Quintino Bocaiúva com Tenreiro Aranha, caso que foi veiculado por toda imprensa.

Temos algumas notícias sobre **fatalidades dos nobres saudosos colegas Conselheiros**. Vale lembrar que o papel do Conselheiro Tutelar corresponde aos mesmo riscos, ou até pior do que o risco de um Policial militar, vejamos:

Três conselheiros tutelares e uma mulher são mortos em Pernambuco

7 de fev. de 2015 — Três conselheiros tutelares e uma mulher foram assassinados na noite de sexta-feira (...)

<https://g1.globo.com> > 2019/09/19

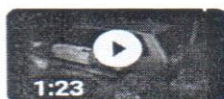
Conselheiro tutelar é assassinado a tiros em Rio Maria, no PA | Pará | G1

19 de set. de 2019 — O conselheiro tutelar de Rio Maria, sul do Pará, foi...

Vídeos



Conselheiros tutelares são...
Record TV
6 de out. de 2018



Jornal Nacional |
Três conselheiro...
Globoplay
7 de fev. de 2015



AB TV 1ª Edição |

Polícia Civil investiga ameaça de morte a conselheiro tutelar de ...

14 de jul. de 2020 — Profissional diz que homem que o ameaçou é pai de bebê encontrado morto em hotel no começ...

<https://recordtv.r7.com> > videos > p...

Polícia encontra matador de três conselheiros tutelares e de uma ...



DATA DA POSTAGE...
20 de out. de 20...

<https://www.gov.br> > ... > Novembro

NOTA DE PESAR — Português (Brasil) - Governo Federal

12 de nov. de 2021 — Dalvani de Oliveira Costa, conselheira tutelar no município de Inocência (MS), ... Nacional e de...



Conselhos Tutelares de Porto Velho

Assassinato no Pará deixa conselheiros tutelares de luto

O conselheiro tutelar Rondineli Maracaípe foi morto a tiros nesta quarta-feira (11), em Itupiranga, no...

<https://jc.ne10.uol.com.br/noticia>

Três conselheiros tutelares e uma mulher são assassinados em Poção

6 de fev. de 2015 — Três conselheiros tutelares e uma mulher foram assassinados a tiros na noite desta...

<http://portaldeaquidauana.com.br>

Morte de conselheira tutelar em acidente mobiliza categoria em MS

13 de nov. de 2021 — Conselhos Tutelares de outros municípios também lamentaram o fato. ... Em 2015 três...

<https://www.correiobrasiliense.com.br>

Polícia Civil investiga ameaça de morte a conselheiro tutelar de ...

14 de jul. de 2020 — Profissional diz que homem que o ameaçou é pai de bebê encontrado morto em hotel no começ...

<https://recordtv.r7.com/videos>

Polícia encontra matador de três conselheiros tutelares e de uma ...



DATA DA POSTAGE...
20 de out. de 20...

<https://www.gov.br>

NOTA DE PESAR — Português (Brasil) - Governo Federal

12 de nov. de 2021 — Dalvani de Oliveira Costa, conselheira tutelar no município de Inocência (MS), ... Nacional e de...

Da Disponibilidade do Erário

Ao acessarmos o Portal da Transparência do Município de Porto Velho, visualizamos que dentro **limite máximo com despesa de pessoal**, o município detém de 3,68% restante do valor total de R\$ 856.629.785,54, ou seja, **dispõe ainda de 31.523.976,10 restante para despesa com folha de pagamento**. Sendo que, a solicitação dos conselheiros, que o subsídio de R\$ 2.921,83 passe a ser R\$ 4.345,09. Resultante disso, a despesa com reajuste seria de R\$ 1.412,154,25, no qual o valor não representa ao menos 10% do valor restante de despesa com pessoal. Vejamos;

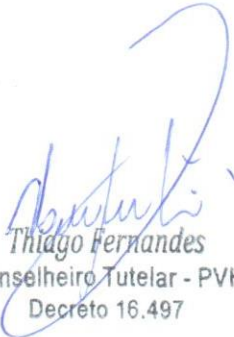


Conselhos Tutelares de Porto Velho

Desta forma, nobres Vereadores, solicitamos a apreciação do direito pleiteado, sugerimos a vossa(s) excelência(s) aprovação do anteprojeto de lei com efeito de indicação ao executivo e que esta justificativa esteja no rol de anexos do anteprojeto.



Daniel Oliveira
Conselheiro Tutelar - PVH
Mat. 322941



Mat. 322868

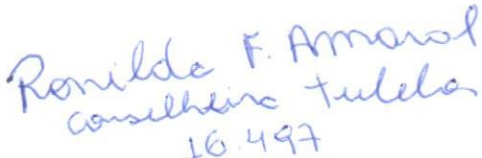

Thiago Fernandes
Conselheiro Tutelar - PVH
Decreto 16.497


Isonete Nunes Barros
Conselheira Tutelar

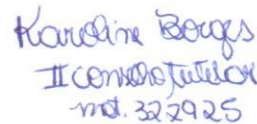

Francisco Oliveira da Silva
Conselheira Tutelar - PVH
Decreto 16.497


Célia R. dos Santos
Dcto. 16.497
Conselheira Tutelar

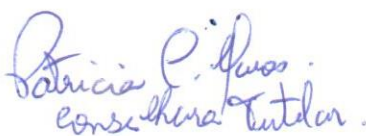

Carine Cavalcante Rodrigues
Conselheira Tutelar III CTC
Decreto 16.497


Renilda F. Amaral
Conselheira Tutelar
16.497

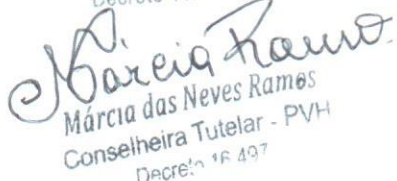

Daniela V. Nunes
Conselheira Tutelar
Dcto. 16.497


Karoline Borges
II Conselho Tutelar
mat. 322925


Davina Saldanha
Conselheira Tutelar - PVH
Decreto 16.497


Patricia C. Pires
Conselheira Tutelar


Mariana Cavalcante Souza
Conselheira Tutelar


Marcia das Neves Ramos
Conselheira Tutelar - PVH
Decreto 16.497


Suelly Dourado da Silva
Conselheira Tutelar III CTC
Decreto 16.497